

PUBLICIDADE LEGAL



RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.
(“CPFL RGE/Companhia”) CNPJ: 02.016.440/0001-62 - NIRE: 43.300.036.146

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: Em 17 de julho de 2026, às 10h30, na Avenida São Borja, nº 2.801, Bairro Fazenda São Borja, CEP 93032-525, na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul.

Convocação: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, em vista da presença das acionistas CPFL Energia S.A. e CPFL Comercialização Brasil S.A., representando a totalidade do capital social da Companhia.

Presenças: Compareceram à Assembleia Geral, as acionistas CPFL Energia S.A. e CPFL Comercialização Brasil S.A., representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no “Livro de Presença de Acionistas”.

Mesa: **Presidente:** Luis Henrique Ferreira Pinto. **Secretário:** Rafael Leite Dezena. **Ordem do Dia:** Com base nos documentos e apresentação realizada, foi tratado o assunto, conforme segue: **(1)** Deliberar sobre a alteração dos artigos 1º, 27-B, 28, 29 - § 2º, e a inclusão das alíneas “a” e “b” no artigo 31 do Estatuto Social da Companhia, com o objetivo de adequá-lo às obrigações previstas no Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica celebrado com a ANEEL; e **(2)** Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Deliberação: **As acionistas resolveram:** **1. Aprovar** a alteração dos artigos 1º, 27-B, 28, 29 - § 2º, e a inclusão das alíneas “a” e “b” no artigo 31 do Estatuto Social da Companhia, com o objetivo de adequá-lo às obrigações previstas no Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica celebrado com a ANEEL. **2. Aprovar** a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em razão da alteração estatutária objeto do item anterior, que passará a vigorar, a partir desta data, na forma do Anexo I à presente ata.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata. A ata foi lida, aprovada e assinada eletronicamente por todos os membros presentes, com a aprovação da supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais para registro e publicação. Para efeitos legais, a versão em português deverá prevalecer.

Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleia Geral.

Membros Presentes: Luis Henrique Ferreira Pinto (Presidente); Rafael Leite Dezena (Secretário). **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 11959325 em 26/08/2026 da Empresa RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 02016440000162 e Protocolo 263088961 - 28/07/2026. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

PUBLICIDADE LEGAL

CRÉDITO REAL IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS S.A.
CNPJ 92.691.336/0001-66 - NIRE 43 3 0001535 1
Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária
Ficam convocados os senhores acionistas da CRÉDITO REAL IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS S.A. ("Companhia") para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 05 de setembro de 2026, às 14h30min. (quatorze horas e trinta minutos), na sede social da Companhia, localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 1450, Auxiliadora, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.470-262, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** Deliberar sobre a homologação do aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), cuja proposta foi aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 06 de julho de 2026; **(b)** Deliberar sobre a subscrição integral do aumento de capital; **(c)** Deliberar sobre a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o aumento de capital homologado; e **(d)** Deliberar sobre a Consolidação do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o aumento de capital homologado. Porto Alegre, RS, 28 de agosto de 2026. **Sérgio Antônio L. de Mello Saraiva** - Presidente do Conselho de Administração.